



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 07/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS
CLASSIFICADAS NOS PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS Nº 01/2021 e 02/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** as seguintes candidatas, aprovadas nos Processos Seletivos Simplificados nº 01/2021 e 02/2021, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.389/2022:

CARGO: Monitor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
07º	Pamela Fernandes da Silva
08º	Lucimara Bernardino Borges
09º	Marilda Oliveira Rodrigues

CARGO: Professor – Área Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
05º	Raquel Gobetti Ramos
06º	Francielle Matos

CARGO: Professor – Área de Educação Especial

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
03º	Cristiane Aparecida Toldo
04º	Amanda Barboza Fachin



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 25 de janeiro de 2023.

RICARDO MELO DE LIMA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças